



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC
Exercício de 2026**

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal de Pinto Bandeira tem por finalidade planejar as contratações a serem realizadas no exercício de 2026, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

O planejamento das contratações visa racionalizar os procedimentos administrativos, garantir eficiência e economicidade, assegurar compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, promover transparência na gestão dos recursos públicos e reduzir contratações emergenciais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Anual de Contratações é elaborado com fundamento no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 e Decreto Municipal Nº 643/2024.

3. OBJETIVOS DO PLANO

- Planejar previamente as aquisições e contratações da Câmara Municipal;
- Permitir melhor gestão orçamentária;
- Estabelecer cronograma estimado das contratações;
- Dar publicidade às demandas administrativas;
- Promover maior eficiência nas contratações públicas.

4. METODOLOGIA

O levantamento das demandas foi realizado junto ao setor administrativo da Câmara Municipal, considerando os contratos vigentes e seus prazos de encerramento, as necessidades recorrentes, as demandas estruturais e operacionais e a previsão orçamentária disponível para o exercício.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

5. RELAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS PARA 2026

Item	Objeto	Tipo	Estimativa de Valor	Período Previsto	Modalidade Provável	Justificativa
1	Aquisição de material de expediente	Compra	R\$ 1.300,00	Anual	Dispensa de Licitação	Manutenção das atividades administrativas
2	Aquisição de material de limpeza	Compra	RS 1.000,00	Anual	Dispensa de Licitação	Manutenção higienização, conservação e organização das dependências do órgão.
3	Gêneros alimentícios	Compra	R\$ 600,00	Anual	Dispensa de Licitação	Suprir a demanda de consumo de funcionamento das atividades administrativas e legislativas (sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões de comissões, audiências públicas e demais eventos institucionais realizados no âmbito desta Casa Legislativa).
4	Serviços técnicos especializados de formação para servidores da Câmara Municipal.	Compra	R\$ 5.000,00	Anual	Inexigibilidade	Atender a necessidade permanente de qualificação e atualização profissional dos agentes públicos que atuam no Poder



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

6. CONTRATAÇÕES CONTÍNUAS

Item	Objeto	Tipo	Estimativa de Valor	Período Previsto	Modalidade Provável	Justificativa
1	Serviços de internet	Serviço contínuo	R\$ 3.000,00	Anual	Inexigibilidade	Manutenção das atividades administrativas
2	Locação de imóvel (aluguel)	Serviço contínuo	R\$ 31.000,00	Anual	Inexigibilidade	Garantir espaço físico adequado ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.
3	Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública	Serviço contínuo especializado	R\$ 24.000,00	Anual	Inexigibilidade	Manutenção adequada do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

7. REVISÃO DO PLANO

O presente Plano Anual de Contratações poderá ser revisado ao longo do exercício, mediante justificativa formal, caso surjam demandas supervenientes, alterações orçamentárias ou mudanças nas prioridades administrativas.

8. PUBLICIDADE

O Plano Anual de Contratações será publicado no Portal da Transparência, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e, se necessário, no mural oficial, garantindo a transparência e o acesso à informação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O PAC não obriga a Administração à realização das contratações nele previstas, servindo como instrumento de planejamento e governança das contratações públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Pinto Bandeira, 29 de dezembro de 2025.

**Cesar Augusto Tumelero
Presidente da Câmara Municipal**